



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1993 DE 16 DE JANEIRO DE 2007

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências”

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2007.

I- 19 de fevereiro – segunda-feira - Carnaval;

II- 20 de fevereiro – terça-feira - Carnaval;

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo, a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimento de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

ARTIGO 2º - O expediente nas repartições públicas municipais terá início às **12 horas**, relativo ao **dia 21 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete